



PORTARIA Nº 3.534/2025

Nomeia os membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Alvinlândia**, para o biênio de 10/2024 a 10/2026, de acordo com a lei nº 3.517/2024.

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.935/2024 que dispõe sobre a Estrutura do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Alvinlândia**.

RESOLVE:

Artigo 1º: Os membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Alvinlândia**, para o biênio 10/2024 a 10/2026, conforme legislação vigente, passa a ter a seguinte composição abaixo:

- I – Diretora Municipal da Educação – Graziela Marques Cripa – CPF: 256.081.518 – 44;
- II- Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente – Roberto Ferreira de Carvalho – CPF: 057.025.198-25
- III – Diretor Municipal de Administração – Ataliba José Soares Guerra – CPF: 273.686.408-56;
- III- Diretor Municipal de Obras e Serviços – Carlos Roberto da Silva – CPF: 290.335.038-83
- IV – Diretor Municipal de Finanças – Marco Aurélio Guarido - CPF: 042.117.778-07
- V – Representante da Sociedade Civil que seja membro do Conselho Municipal da Educação – Ana Claudia Gonçalves Magalhães Guarido - CPF: 145.737.608-30;
- VII - Representante da Sociedade Civil que seja membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Mariane A de Oliveira Primo – CPF: 412.444.668-32.

O Secretário Municipal de Educação será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice Presidência ao Secretário Municipal do Meio Ambiente

Artigo 2º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 06 de janeiro de 2025.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO